

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Cabo Frio

,PROJETO DE L E I

N.º 148/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais , R \pm S O L V \pm :

. . ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS LAPORT, a Rua 6 do Loteamento João Fernandes, Armação' de Búzios, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de outubro de 1988.

VEREADOR OPTÁVIO RAJA GABAGLIA

auto

JUSTIFICATIVA

José Carlos Laport, destaca-se como um dos 'grandes amigos de Búzios, sendo inclusive fundador do Búzios late Clube. Através do seu amor ao esporte, foi incentivador das atividades náuticas, sendo Búzios hoje um balneario com padrão internacional para competições. A perpetuação do nome de José Carlos Laport dando seu nome a uma Via Pública em Búzios, reflete o reconhecimento da comunidade ao seu grande amigo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de outubro de 1988.

VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

autor